



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028/2025** – “Inclui no calendário Oficial de Eventos do Município de Guaçuí-Es o Dia Mundial da Igreja Cristã Maranata”.  
**Autoria do Vereador Rodrigo Pegas de Carvalho.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 028/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de setembro de 2025.

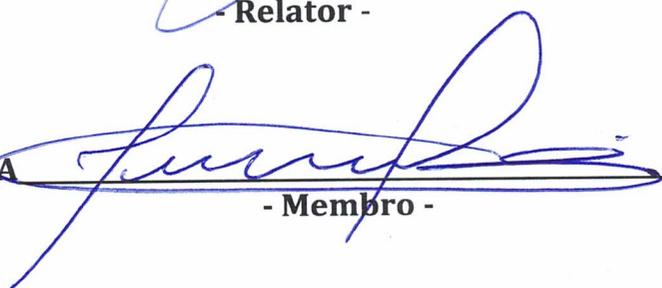
**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL**

  
- Presidente -

**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA**

  
- Relator -

**RENATO FARIA NOGUEIRA**

  
- Membro -

